



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.812 /

"CONCEDE ELEVACÃO DE CLASSE".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei nº 3.430 de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983 RESOLVE elevar os funcionários:

AFONSO CELSO DE SOUZA MATHES  
CLEUZA GALVÃO BERNARDES  
LIDIA DOS SANTOS COSTA  
LÚCIA HELENA RAMOS LONGO  
MARIA D'APARECIDA CASTRO PIEVE  
MARIA JOSÉ LOYOLA

pertencentes ao Grupo Ocupacional SA - Serviços Auxiliares I Auxiliares de Administração - classe 03 para a classe 05, face ao interstício apurado até 06 de novembro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983 .

  
JOSÉ AURÉLIO VILELA  
Prefeito Municipal

\*\_\*\*

\*\_\*\*